



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Aquisição de fluidos, graxas e óleos lubrificantes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

1.1. A presente contratação decorre da necessidade de disponibilizar fluidos, graxas e óleos lubrificantes destinados à realização das manutenções preventivas da frota veicular do município. Esses insumos são essenciais para o funcionamento adequado dos sistemas mecânicos dos veículos e equipamentos utilizados na execução dos serviços públicos, contribuindo para a conservação dos bens municipais e para a continuidade das atividades administrativas e operacionais.

1.2. A ausência ou a insuficiência desses materiais pode comprometer a manutenção dos veículos, ocasionando desgaste prematuro de componentes, falhas mecânicas, aumento dos custos de reparação e indisponibilidade de equipamentos necessários à execução dos serviços municipais. Nesse contexto, a aquisição de fluidos de direção, fluidos de freio, graxa para rolamentos e óleos lubrificantes compatíveis com as especificações dos veículos e equipamentos constitui medida preventiva necessária para reduzir riscos de avarias e preservar a vida útil do patrimônio público.

1.3. Sob a perspectiva do interesse público, a contratação busca assegurar condições adequadas de funcionamento e conservação da frota municipal, favorecer a economicidade na aplicação dos recursos públicos e reduzir interrupções nos serviços executados pelo município. Dessa forma, pretende-se garantir a disponibilidade dos insumos necessários às manutenções programadas, promovendo maior eficiência operacional, segurança e continuidade dos serviços prestados à população.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

2.1. A solução deverá contemplar o fornecimento de fluidos, graxas e óleos lubrificantes que atendam às especificações técnicas definidas para cada item. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, estar em condições adequadas de utilização, possuir identificação legível e ser entregues em embalagens originais, íntegras, lacradas e devidamente identificadas, com informações sobre fabricante, lote, validade, composição e demais dados exigidos pela legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

2.2. Os materiais deverão atender às normas técnicas e regulamentações pertinentes, às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), às classificações técnicas reconhecidas para lubrificantes e fluidos automotivos e aos requisitos estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Os fluidos de freio DOT 3 e DOT 4 deverão observar a classificação especificada, sem substituição entre categorias sem autorização técnica; os óleos lubrificantes deverão atender às viscosidades e especificações solicitadas; e a graxa deverá ser apropriada à aplicação em rolamentos.

2.3. Quanto aos requisitos operacionais, o fornecimento deverá ocorrer nos prazos, locais e condições estabelecidos no Termo de Referência, com transporte, carga e descarga sob responsabilidade da contratada. Os produtos deverão apresentar prazo de validade compatível com o consumo previsto, quando aplicável, e ser substituídos, sem ônus adicional, quando entregues em desacordo com as especificações, avariados, adulterados ou com defeitos.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. O levantamento de mercado considera as soluções usualmente disponíveis para o fornecimento de fluidos, graxas e óleos lubrificantes destinados à manutenção de frotas veiculares, contemplando fornecedores especializados em produtos automotivos, distribuidores de lubrificantes, lojas de autopeças e empresas que comercializam esses materiais para consumidores públicos e privados. Trata-se de produtos encontrados em mercado competitivo, com diferentes fabricantes, apresentações comerciais e especificações técnicas, cuja seleção deve observar a compatibilidade com os veículos e equipamentos municipais.

3.2. Em termos de alternativas, identificam-se três possibilidades principais: aquisição direta dos insumos conforme a demanda da Administração; contratação de fornecimento continuado, com entregas parceladas durante determinado período; e aquisição por meio de solução integrada de manutenção veicular, na qual os materiais são fornecidos juntamente com serviços de manutenção. A primeira alternativa permite a compra dos produtos conforme as quantidades previamente estimadas, enquanto a segunda pode favorecer o abastecimento gradual e reduzir a necessidade de grandes estoques. A terceira, por sua vez, envolve a contratação de serviços adicionais que não constituem o objeto pretendido neste processo e exigiria avaliação específica de viabilidade e economicidade.

3.3. Considerando que a necessidade identificada consiste no abastecimento da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Municipal de Obras e Urbanismo com insumos para manutenção preventiva, a solução mais adequada é a aquisição direta dos produtos, com disputa e julgamento por item e possibilidade de entregas conforme demanda. Essa alternativa permite comparar preços entre fornecedores, ampliar a competitividade, adquirir produtos de acordo com as especificações necessárias e evitar custos adicionais decorrentes da inclusão de serviços que não integram o objeto. A solução também possibilita maior controle sobre o recebimento, a qualidade e o consumo dos materiais, mostrando-se tecnicamente apropriada e potencialmente mais econômica para a Administração.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução consiste na aquisição de fluidos, graxas e óleos lubrificantes para utilização nas manutenções preventivas da frota veicular do município, abrangendo os sete itens especificados neste estudo. Os produtos serão empregados conforme as necessidades de manutenção e as recomendações técnicas dos fabricantes dos veículos e equipamentos, de modo a preservar o funcionamento dos sistemas mecânicos, reduzir o desgaste de componentes e contribuir para a conservação do patrimônio público.

4.2. O fornecimento deverá observar as quantidades estimadas, as unidades de medida, as especificações técnicas e os preços contratados, mediante entrega dos produtos em condições adequadas de transporte, armazenamento e utilização. Caberá à contratada assegurar a procedência e a qualidade dos materiais, bem como providenciar a substituição daqueles que apresentarem desconformidade com as exigências da contratação. O recebimento deverá ser realizado por servidor designado, mediante conferência das quantidades, embalagens, identificação e compatibilidade com as especificações exigidas.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. As quantidades foram definidas com base nas projeções da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
01	Fluido de Direção	80 litros
02	Fluido de freio DOT 3 – 500ml	50 unid.
03	Fluido de freio DOT 4 – 500ml	50 unid.
04	Graxa para rolamento – 20 kg	50 unid.
05	Óleo lubrificante 2 tempos – 200 ml	45 unid.
06	Óleo lubrificante SAE 5w-30, 100% sintético	150 litros
07	Óleo lubrificante SAE 20w-50	45 litros

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa do valor da contratação foi estabelecida mediante pesquisa de preços realizada por esta Administração, considerando os itens pretendidos, suas respectivas especificações, quantidades estimadas e preços unitários de referência, com a finalidade de subsidiar a avaliação da compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.

6.2. Para tanto, elaborou-se o Mapa de Apuração de Preços, Código 171573, datado de 28/10/2026, no qual constam os preços unitários de referência, os quantitativos e as demais especificações que fundamentaram a apuração.

6.3. A média dos preços foi estabelecida com o auxílio do software da COLIBRI SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 57.784.999/0001-24.

6.4. Com base nos valores unitários e quantitativos informados neste estudo técnico, o valor total estimado da contratação corresponde a **R\$ 47.141,55 (quarenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. A contratação será parcelada por item, considerando que os produtos possuem características, especificações técnicas e aplicações distintas, podendo ser fornecidos individualmente por diferentes empresas do mercado. O julgamento por item favorece a ampliação da competitividade, permite a participação de mais fornecedores, evita a concentração do fornecimento em um único contratado e reduz os riscos associados à dependência de um único fornecedor. Além disso, possibilita à Administração selecionar a proposta mais vantajosa para cada produto, sem comprometer a eficiência do abastecimento, em consonância com os princípios da economicidade, da isonomia e da seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para o interesse público.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1. A solução pretendida não depende, necessariamente, da realização de outras contratações específicas para que o fornecimento dos produtos seja efetivado. Entretanto, sua utilização está relacionada às atividades de manutenção preventiva e corretiva da frota veicular municipal, que podem envolver serviços de mecânica, troca de fluidos, lubrificação e substituição de componentes. Eventuais contratações desses serviços deverão ser planejadas e executadas conforme as necessidades da Administração, sem que sua existência constitua condição indispensável para a aquisição dos materiais ora pretendidos. Assim, não se identificam, nesta etapa, contratações interdependentes cuja conclusão prévia seja necessária à viabilidade da solução.

9. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

9.1. O Município de Pinheiros/ES ainda não possui Plano de Contratações Anual (PCA). Não obstante, a aquisição pretendida está relacionada às necessidades operacionais da Administração e encontra alinhamento com as ações previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, Lei Municipal nº 1.704/2025.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

10.1. Com a contratação, pretende-se alcançar maior economicidade na gestão dos recursos públicos, mediante a redução de gastos decorrentes de falhas mecânicas evitáveis, reparos emergenciais e substituições prematuras de componentes, favorecendo a aplicação eficiente dos recursos financeiros disponíveis.

10.2. Busca-se, ainda, promover a conservação do patrimônio público, prolongando a vida útil dos veículos e equipamentos municipais por meio da utilização de fluidos, graxas e óleos lubrificantes adequados às especificações técnicas dos fabricantes. A aquisição também contribuirá para assegurar a disponibilidade dos insumos necessários à realização das manutenções preventivas, reduzindo os riscos de paralisações e atrasos nas atividades.

10.4. Dessa forma, espera-se melhorar a eficiência operacional da frota municipal, reduzir custos de manutenção evitáveis e assegurar condições adequadas para a continuidade dos serviços públicos, contribuindo para a preservação dos bens municipais e para o atendimento das demandas da população.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Previamente à formalização da contratação, a Administração deverá elaborar o Termo de Referência, definir as condições de fornecimento, os prazos e locais de entrega, os critérios de recebimento e pagamento e as obrigações da contratada, além de designar formalmente os responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, nos termos da legislação aplicável.

11.2. Também deverá ser verificada a existência de local apropriado para o armazenamento dos produtos, com condições adequadas de ventilação, segurança, organização e prevenção de vazamentos, observadas as orientações dos fabricantes e as normas ambientais e de segurança pertinentes. Os servidores responsáveis deverão estar orientados quanto à conferência dos produtos recebidos, ao controle de estoque, à verificação de validade e à identificação de eventuais desconformidades. Não se identificam, em princípio, necessidades de obras, adaptações estruturais relevantes ou obtenção de licenças específicas exclusivamente para a aquisição, sem prejuízo das autorizações eventualmente exigidas pelas condições de armazenamento e utilização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. A aquisição de fluidos, graxas e óleos lubrificantes pode gerar impactos ambientais decorrentes de eventuais vazamentos, derramamentos, armazenamento inadequado, descarte irregular de embalagens e destinação incorreta dos óleos usados e demais resíduos provenientes das atividades de manutenção veicular. Esses impactos podem ocasionar a contaminação do solo e dos recursos hídricos, além de representar riscos à saúde dos trabalhadores e ao meio ambiente. O transporte e o acondicionamento inadequados também podem comprometer a integridade dos produtos, provocando desperdícios e aumentando a geração de resíduos.

12.2. Para minimizar esses impactos, os produtos deverão ser fornecidos em embalagens íntegras, devidamente identificadas e apropriadas ao transporte e ao armazenamento, devendo ser mantidos em local protegido, organizado e adequado às orientações dos fabricantes. Durante o manuseio e a utilização dos materiais, deverão ser adotados procedimentos que evitem perdas, vazamentos e derramamentos, de modo a reduzir o desperdício e prevenir a contaminação ambiental. Os servidores responsáveis deverão observar as orientações de segurança aplicáveis, bem como evitar o descarte de resíduos em redes de esgoto, cursos d'água ou diretamente no solo.

12.3. Os óleos lubrificantes usados ou contaminados deverão ser coletados, acondicionados e encaminhados para destinação ambientalmente adequada, observadas as exigências legais relativas à coleta e ao rerrefino por agentes autorizados. As embalagens vazias e os demais resíduos contaminados deverão receber destinação compatível com sua natureza, mediante observância das regras de logística reversa aplicáveis e das orientações dos órgãos ambientais competentes. Essas medidas deverão ser adotadas com o objetivo de reduzir os riscos de contaminação, favorecer o reaproveitamento de materiais quando tecnicamente possível e assegurar o cumprimento da legislação ambiental pertinente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. Diante das análises realizadas, conclui-se que a aquisição de fluidos, graxas e óleos lubrificantes é adequada e necessária para atender às demandas da Administração, proporcionando os insumos indispensáveis à realização das manutenções preventivas da frota



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

veicular municipal. A solução escolhida mostra-se tecnicamente viável, considerando a disponibilidade dos produtos no mercado, a possibilidade de estabelecer especificações objetivas e a adoção do parcelamento por item, que favorece a competitividade e permite selecionar propostas mais vantajosas para cada material.

13.2. Sob os aspectos da eficiência, da eficácia e do interesse público, a contratação contribuirá para a conservação dos bens municipais, a redução de falhas mecânicas evitáveis, o prolongamento da vida útil dos veículos e equipamentos e a continuidade dos serviços públicos.